

# REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 006



*Del. Márcio da Silveira Cassini*  
OFICIAL

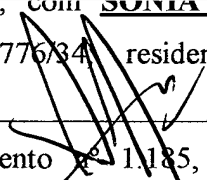
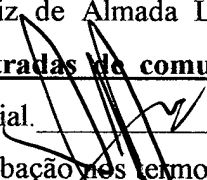

*Eunice Carabetti da Silveira Cassini*  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067  
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

|                             |   |  |
|-----------------------------|---|--|
| <b>MATRÍCULA</b><br>24.613. | <b>LIVRO Nº 2 -JV.</b><br><b>REGISTRO GERAL</b> | <b>Registro Anterior</b><br>Nº<br>VIDE ABAIXO. |
| <b>DATA</b><br>22-11-2004.  |   |  |

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**

**IMÓVEL:** UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de **48,57,50ha.** de campo natural e acidentado, situada na FAZENDA CAVA FUNDA, município e comarca de PIUMHI - MG; com suas divisas dentro dos seguintes limites e confrontações: "Tem principio no canto de duas cercas, junto à estrada municipal, na confrontação de Alexandre César Motta Delfim, chamaremos este ponto de v1 (vértice 1) com coordenadas UTM (N=7746271,53m e E=408576,60m), daí segue pela cerca abaixo na confrontação de Alexandre César Motta Delfim, numa distância de 576,60m, até o canto (v2), com coordenadas UTM (N=7746421,24m e E=408081,11m), volve à esquerda e segue por cerca abaixo, na mesma confrontação, numa distância de 72,82m, até o canto junto ao córrego e divisa com Antônio Chaves (v3), com coordenadas UTM (N=7746422,75m e E=408008,61m), volve à esquerda e segue pela margem direita do córrego acima, confrontando com Antônio Chaves e depois com Edson Pedro da Silva, numa distância de 935,72m, onde chega-se a uma projeção de cerca e divisa com André Luiz de Almada Lopes (área remanescente - v4) com coordenadas UTM (N=7745597,66m e E=408265,90m), volve à esquerda e segue pela projeção de cerca acima, na confrontação de André Luiz de Almada Lopes (área remanescente), numa distância de 80,78m, até o canto junto a uma árvore seca (v5) com coordenadas UTM (N=7745615,43m e E=408344,72m), volve à direita e segue por uma projeção de cerca, na mesma confrontação, numa distância de 91,07m, até o canto próximo do cafezal (v6) com coordenadas UTM (N=7745612,22m e E=408435,57m), volve à esquerda e segue por projeção de cerca, na mesma confrontação numa distância de 45,84m, até o canto (v7) com coordenadas UTM (N=7745566,38m e E=408434,22m), daí volve à esquerda e continua por projeção de cerca na mesma confrontação numa distância de 46,15m, até o canto (v8) com coordenadas UTM (N=7745542,52m e E=408473,72m), volve à direita e segue por projeção de cerca, ainda na confrontação de André Luiz de Almada Lopes (área remanescente), numa distância de 174,90m, até o canto junto à margem da estrada (v9) com coordenadas UTM (N=7745391,17m e E=408540,81m), volve à esquerda e segue pela cerca, margeando a estrada municipal, na confrontação de Alexandre César Motta Delfim, numa distância de 18,00m, onde chega-se a uma porteira (v10) com coordenadas UTM (N=7745407,73m e E=408547,78m), segue por cerca, margeando a estrada municipal, confrontando com Alexandre César Motta Delfim, numa distância de 864,30m, indo até o canto (v1), sendo este local o ponto de início e fim da descrição do perímetro"; havido por compra feita a Gerson Lopes da Cunha e s/m, conforme registro nº 01, da matrícula nº 12.800, fls.18, L.2-DG. **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ DE ALMADA**

LOPES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SÔNIA REGINA DE SOUZA LOPES, fazendeiro, portador do CPF nº 425.970.776/34, residente e domiciliado nesta cidade. Emol. R\$6,31. T.F. R\$2,14. Oficial.  AV.1.24.613. Data 22/11/2004. Protocolo nº 58.906. **CONFORME** requerimento nº 1.185, datado de 22/11/2004, devidamente assinado, o imóvel supra foi "**PARCELADO**" de uma área maior, de acordo com o memorial descritivo, arquivado neste cartório. ITR/2000 a 2004, nº do imóvel na Receita Federal: 2.210.842-4, e, CCIR/2000/2001/2002, nº 424.226.015.350.0, área total 94,6, mód. fiscal 35,0, nº de mód. fiscais 2,70, F.M.P 0,0, em nome de André Luiz de Almada Lopes, Fazenda Cava Funda. **Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes**. Dou fé. Emol. R\$5,00. T.F. R\$1,70. Func. Elisângelo. Oficial.  AV.2.24.613. Data 01/04/2005. Protocolo nº 60.347. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 335, datado de 01/04/2005, e cópia xerox arquivada, o CPF do proprietário André Luiz de Almada Lopes, qualificado na matrícula, fica retificado, para: 426.970.776/34, como sendo o correto. Dou fé. Emol. R\$5,00. T.F. R\$1,70. Func. Elisângelo. Oficial.  R.3.24.613. Data 01/04/2005. Protocolo nº 60.348. **TRANSMITENTE**: ANDRÉ LUIZ DE ALMADA LOPES e s/m SÔNIA REGINA DE SOUZA LOPES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele agropecuarista, portador do RG.M.8.959.401.SSP/MG, CPF nº 426.970.776/34, ela farmacêutica, portadora do RG.M.3.887.688.SSP/MG, CPF nº 634.784.986/00, residentes e domiciliados na Rua Aleixo José de Souza, nº 35, Bairro Bela Vista, nesta cidade. **ADQUIRENTE**: ALEXANDRE CÉSAR MOTTA DELFIM e s/m MARIA TERESA FERREIRA REZENDE DELFIM, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele engenheiro agrimensor, RG.M.1.472.899.SSP/MG, CREA/MG nº 48.694-D, CPF nº 343.913.126.20, ela advogada, RG.M.2.224.169.SSP/MG, OAB/MG nº 42.891, CPF nº 449.003.846/15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ramiro Júlio Ferreira, nº 157. **COMPRA E VENDA**: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, em 29/11/2004, às fls.061, livro nº 283, no valor de R\$43.717,50, cujo pagamento será feito pela maneira seguinte: R\$8.717,50 pagos em moeda corrente do país e R\$35.000,00 restantes serão representados por 140 (cento e quarenta) sacas de café, com 60,5 Kg, cada uma, tipo 6, bebida dura, para pagamento até 30 de julho de 2005, às quais ficam **vinculadas** ao presente registro, devendo, na época própria, ser fornecido o respectivo recibo de quitação por parte dos outorgantes, ficando expressamente esclarecido que o pagamento acima será feito obrigatoriamente em sacas de café, ou seja, as 140 (cento e quarenta) sacas de café no padrão acima. **CONDICÕES**: Ficam mantidas as servidões de aguadas e estradas de comunicações existentes. Venda total, sem reserva alguma e "**AD-CORPUS**". Foi pago o ITBI, através da guia nº 004, recolhida ao BANCO BANCOOB (CREDIFOR); quitações com a Prefeitura; e os outorgantes declaram na escritura sob responsabilidade civil e criminal sobre a inexistência de ações reais ou pessoais reipersecutórias,

CONTINUA ÀS FLS.043, LIVRO 2-JZ.





Bel. *Márcio da Silveira Cassini*  
OFICIAL

*Eunice Carabetti da Silveira Cassini*  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067  
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

|                  |                        |                          |
|------------------|------------------------|--------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b> | <b>LIVRO Nº 2 -JZ.</b> | <b>Registro Anterior</b> |
| Continuação.     | <b>REGISTRO GERAL</b>  | Nº .....                 |
| 01-04-2005.      |                        | .....                    |
| <b>DATA</b>      |                        |                          |

**IMÓVEL:**

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.613, FLS.06, LIVRO 2-JV.....**

relativas ao imóvel, razão pela qual eles contratantes desistem pela apresentação das certidões exigidas pela Lei Federal 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, exceto a certidão negativa de ônus reais e Dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449.5/000, publicado no Minas Gerais, em 01/07/2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03. **ITR/2000 a 2004**, nº do imóvel na Receita Federal **2.210.842-4**, e, **CCIR/2000/2001/2002**, nº 424.226.015.350-0, área total 94,6, mód. fiscal 35,0, nº de mód. fiscais 2,70, F.M.P 0,0, em nome de André Luiz de Almada Lopes, Fazenda Cava Funda. A presente transação está isenta de apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS de conformidade com o que dispõe o Decreto Lei nº 1958/82 e conseqüentemente por declaração expressa dos outorgantes de que nada industrializam no imóvel ora vendido. Foi **EMITIDA A DOI**, pela Serventia de Notas. Dou fé. Emol. R\$302,66. T.F. R\$102,90. Func. Elisângelo. Oficial. *Y. Cassini*. **AV.4.24.613**. Data 07/07/2006. Protocolo nº 65.615. **Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 737, datado de 07/07/2006, e Recibo expedido por André Luiz de Almada Lopes, CPF nº 426.970.776/34, com firma reconhecida, em 30/08/2005, foi quitada a quantia correspondente a 140 (cento e quarenta) sacas de café, com 60,5Kg cada, tipo 6, bebida dura, para melhor, constante do registro nº 03, ficando o imóvel objeto da matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. Dou fé. Emol. R\$20,43. Recivil. R\$1,23. TFJ. R\$6,74. Func. Elisângelo. Of. *Y. Cassini*.**

**AV.5.24.613**. Data 26/05/2008. Protocolo nº 74.160. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 696, de 15/05/2008 e Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas - IEF, datado de 07/04/2008, devidamente assinado pelo proprietário, testemunhas e Autoridade Florestal – Wellerson J. Eleutério – Biólogo - CRBio nº 57813/04-D, que tendo em vista o que determina a Lei 4.771, de 15/09/1965, em seus artigos 16 e 44, da Lei Florestal nº 14.309, de 19/06/2002, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de **12,00,00ha**, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E ÁREA DO IMÓVEL:** Fazenda Cava Funda, com a área total de 48,57,50ha (escritura) e 48,32,00ha (levantamento topográfico), composta por campo nativo, cerrado e cafeicultura, confrontando em seus diversos lados com Antônio Branco, Edson Pedro da Silva, André Luiz Almada, Estrada Municipal e outras propriedades do mesmo Alexandre César Motta Delfim. **LIMITES E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA PRESERVADA (RESERVA LEGAL):** A área a ser preservada como reserva legal é composta por 12,00,00ha

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

de campo nativo e cerrado, dividido em quatro glebas, sendo: **Reserva Florestal 1:** 2,15,00ha de campo nativo e cerrado, com início na coordenada UTM 7746610 e 0408379 na divisa com Reserva Legal da matrícula 14.024, segue por 110 metros, na divisa com outra propriedade de Alexandre César Motta Delfim, volve a direita margeando cafeicultura por aproximadamente 395,00 metros, volve a direita por 300 metros, margeando reserva legal da matrícula 14.024, até encontrar o ponto de início. **Reserva Florestal 2:** 8,57,00ha de campo nativo e cerrado, constante no interior da propriedade, com início na coordenada UTM 7745562 e 408249, segue margeando APP do Córrego do Inhame, volve a direita na coordenada UTM 7746382 e 0407994, margeando Reserva Legal na matrícula 14.024, por 60,00 metros volve a direita margeando área de cafeicultura até coordenada UTM 7745570 e 408402, volve a direita por aproximadamente 150 metros, até encontrar o ponto de início. **Reserva Florestal 3:** 0,56,00ha de cerrado, com início na coordenada UTM 7746229 e 408530, segue por 110 metros, margeando estrada municipal, volve a direita por 50,00 metros, margeando área de cafeicultura, volve a direita por 120,00 metros, volve a direita por 60,00 metros, até encontrar o ponto de início. **Reserva Florestal 4:** 0,72,00ha de cerrado, com início na coordenada UTM 7745999 e 408524, segue por 85 metros, margeando estrada municipal, volve a direita por 75 metros, margeando área de cafeicultura, volve a direita por 85 metros, volve a direita por 100 metros, até encontrar o ponto de início, conforme demarcação em mapa; fazendo parte integrante o croqui delimitando a área preservada. **ITR/Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**, expedida pela Receita Federal, em 12/05/2008, nº 7C34.837D.1959.2ED0, nº do imóvel na Receita Federal **6.902.053-1**, e **CCIR/2003/2004/2005**, nº 950.041.230.219.8, área total 48,50, módulo fiscal 35,0, nº de módulos fiscais 1,38, F.M.P 3,0, em nome de Alexandre César Motta Delfim, Fazenda Cava Funda. Dou fé. Emol. R\$8,14. Recivil. R\$0,49. TFJ. R\$2,72. Func. Elisângelo. Oficial. **AV.6.24.613**. Data 27/05/2008. Protocolo nº 74.161. **Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 704, de 15/05/2008 e Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal – Compensação de RL, datado de 07/04/2008, devidamente assinado pelos proprietários, testemunhas e Autoridade Florestal – Wellerson J. Eleutério – Biólogo - CRBio nº 57813/04-D, que tendo em vista o que determina a Lei Federal 4.771/1965, em seus artigos 16 e 44, Art. 3º, Inciso IV, Inciso III, Art. 9º, Inciso I e II, Art. 14 e 16, da Lei Estadual Florestal nº 14.309/2002, regulamentada pelo Decreto nº 43710/2004, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de **6,10,00ha**, desta propriedade, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **CARACTERISTICAS, CONFRONTAÇÕES E ÁREA DO IMÓVEL (Receptora):** Um imóvel rural, composto por vegetação do tipo nativo, cerrado e cafeicultura, em área total de 48,57,50ha (conforme registro) e 48,32,00ha (levantamento topográfico), divisando com Antônio Branco, Edson Pedro da Silva, André Luiz Almada, Estrada Municipal e outras propriedades do mesmo Alexandre César Motta Delfim. **LIMITES DA ÁREA PRESERVADA (RESERVA LEGAL):** **A área a ser preservada como Reserva Legal é composta por 6,10,00ha, localizada nesta matrícula 24.613, para compensar a matrícula nº 14.024, fls.81, L.2-FU** constituída de campo nativo e cerrado, confrontando com reserva legal desta matrícula, área de preservação permanente, Alexandre César Motta Delfim e outras (325m), Reserva Legal desta matrícula (300m) e cafezal da mesma propriedade (165m), conforme demarcação em mapa; fazendo parte integrante o croqui delimitando a área preservada. **ITR/Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**, expedida pela Receita Federal, em 12/05/2008, nº 7C34.837D.1959.2ED0, nº do imóvel na Receita Federal **6.902.053-1**, e **CCIR/2003/2004/2005**, nº 950.041.230.219.8, área total 48,50, módulo fiscal 35,0, nº de módulos fiscais 1,38, F.M.P 3,0, em nome de Alexandre César Motta Delfim, Fazenda Cava Funda. Dou fé. Emol. R\$8,14. Recivil. R\$0,49. TFJ. R\$2,72. Func. Elisângelo. Oficial.**

**R.7/24.613**. Data 29/12/2011. Protocolo nº 93.671. **DEVEDOR: MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20. **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º Andar.

**CONTINUA ÀS FLS. 38, L.2-NU**





REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

038

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini *OFICIAL* Eunice Carabetti da Silveira Cassini *SUBSTITUTA* Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini *SUBSTITUTA*

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067  
e-mail: cri@veloxmail.com.br

|             |  |                      |
|-------------|--|----------------------|
| MATRÍCULA   | <b>LIVRO Nº 2 -NU</b><br><b>REGISTRO GERAL</b> | Registro Anterior Nº |
| continuação |  | .....                |
| 29/12/2011  |  | .....                |
| DATA        |  |                      |

IMÓVEL:

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 24.613, fls.43, L.2-JZ

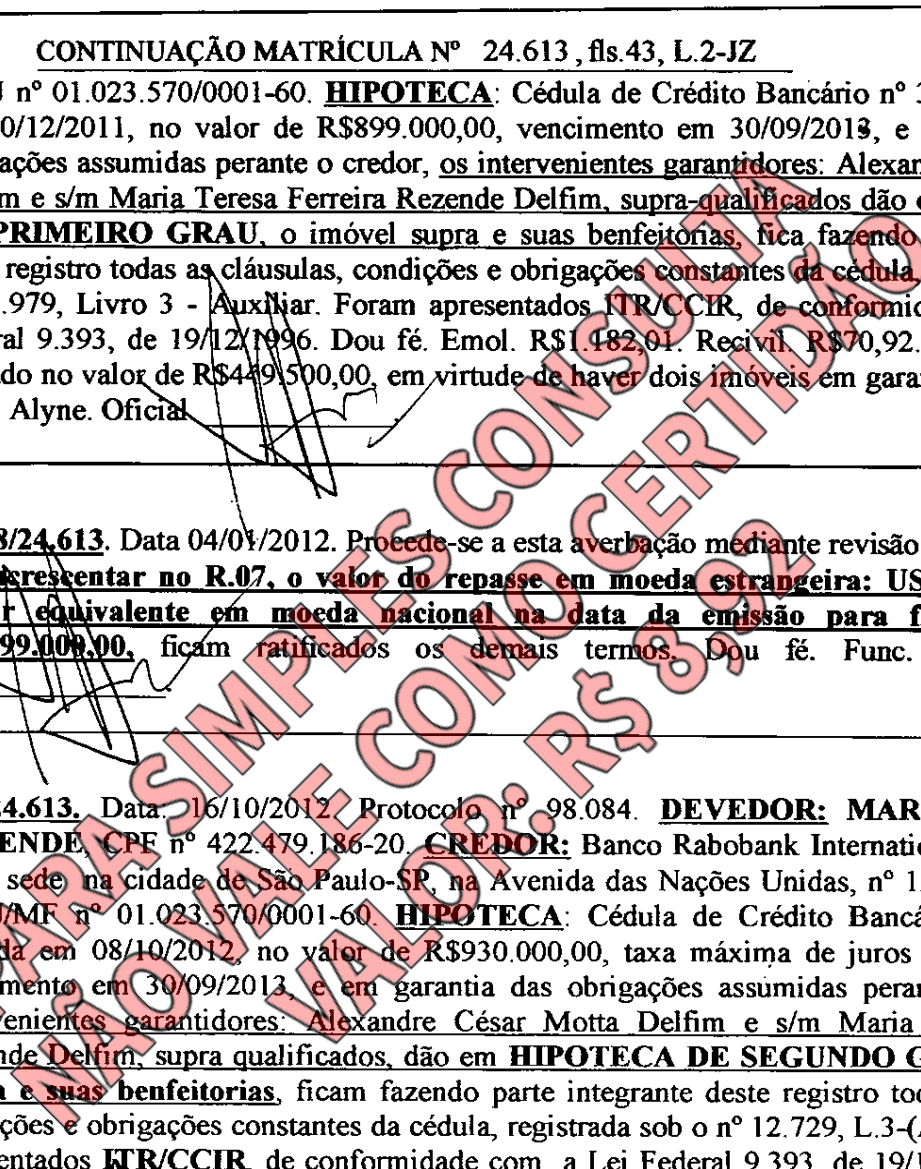
CNPJ nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 3643/01, emitida em 20/12/2011, no valor de R\$899.000,00, vencimento em 30/09/2013, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Alexandre César Motta Delfim e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, supra-qualificados dão em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel supra e suas benfeitorias, fica fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 11.979, Livro 3 - Auxiliar. Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.482,01. Recivil. R\$70,92. TFJ. R\$827,88. (Cotado no valor de R\$449.500,00, em virtude de haver dois imóveis em garantia hipotecária). Func. Alyne. Oficial

Av.8/24.613. Data 04/01/2012. Procedo-se a esta averbação mediante revisão com a finalidade de acrescentar no R.07, o valor do repasse em moeda estrangeira: US\$500.000,00, e o valor equivalente em moeda nacional na data da emissão para fins de registro: R\$899.000,00, ficam ratificados os demais termos. Dou fé. Func. Alyne. Oficial.

R.9/24.613. Data: 16/10/2012. Protocolo nº 98.084. **DEVEDOR: MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20. **CREADOR:** Banco Rabobank International Brasil S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º Andar, CNPJ/MF nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 3845/07, emitida em 08/10/2012, no valor de R\$930.000,00, taxa máxima de juros de 16,50% a.a., vencimento em 30/09/2013, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Alexandre César Motta Delfim e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, supra qualificados, dão em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, o imóvel supra e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 12.729, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.262,11. Recivil. R\$75,72. TFJ. R\$883,97. Emolumentos cobrados no valor de R\$465.000,00 em virtude de haver dois imóveis dados em garantia hipotecária. Func. Luisa. Oficial.

R.10/24.613. Data: 04/09/2013. Protocolo nº 103.082. **DEVEDOR: MARCOS SOARES REZENDE**, CPF nº 422.479.186-20. **CREADOR:** Banco Rabobank International Brasil S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º Andar, CNPJ/MF nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 4878/02, emitida em 28/08/2013, no valor de R\$1.000.000,00, taxa máxima de juros de 18,00% a.a., vencimento em 30/12/2014, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Alexandre César Motta Delfim e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, supra qualificados, dão em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, o imóvel

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



Visitação gratuita em www.registro.org.br

supra e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 13.526, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.355,58. Recomepe. R\$81,33. TFJ. R\$949,44. Emolumentos cobrados no valor de R\$840.000,00, em virtude de haver dois imóveis dados em garantia hipotecária. Func. Fernanda. Oficial.

Av.11/24.613. Data: 02/10/2013. Protocolo nº 103.751. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício expedido pelo **BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A.**, em 04/09/2013, assinado por Alexandre Smid e Oswaldo Junqueira Franco, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 07. Dou fé. Emol. R\$30,92. Recomepe R\$1,86. TFJ R\$10,20. Func. Fernanda. Oficial.

Av.12/24.613. Data: 11/11/2013. Protocolo nº 104.444. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício expedido pelo **BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A.**, em 10/10/2013, assinado por Alexandre Smid e Luciane Figueiredo Andrade, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 09. Dou fé. Emol. R\$30,92. Recomepe R\$1,86. TFJ R\$10,20. Func. Fernanda. Oficial.

R.13/24.613. Data 13/01/2014. Protocolo nº 105.415. **DEVEDOR: MARCOS SOARES REZENDE, CPF nº 422.479.186-20. CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º andar, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 01.023.570/0001-60. **HIPOTECA: Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3845/09, datado de 14/11/2013, devidamente assinado pelas partes, em virtude de acrescentar como garantia, os intervenientes garantidores: Alexandre César Motta Delfim, CPF nº 343.913.126-20 e Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, CPF nº 449.003.846-15 dão em HIPOTECA DE QUARTO GRAU, o imóvel objeto da matrícula;** no valor de R\$635.000,00, vencimento em 30/09/2014, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações da cédula, registrada sob nº 13.027, L.3-Auxiliar e Aditivo à margem. Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fé. Emol. R\$1.319,99. Recomepe R\$79,19. TFJ R\$775,24. Emolumentos cobrados no valor de R\$17.500,00, em virtude de haver dois imóveis em garantia hipotecária. Func. Fernanda. Oficial.

Av.14/24.613. Data 04/06/2014. Protocolo nº 107.391. Procede-se a esta averbação nos termos do Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3845/09, registrada sob o nº 13, já transcrito corretamente no registro supra, conforme averbado à margem do registro nº 13.027, L.3-(Auxiliar). Consta: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 20/01/2014, válida até 19/07/2014, nº 012642014-88888057/ Emol.R\$69,24. Recomepe R\$4,15. TFJ R\$24,46. Func. Fernanda. Oficial.

Av.15/24.613. Data: 30/10/2015. Protocolo nº 115.254. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício expedido pelo **BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A.**, em 19/08/2015, assinado por Alexandre Smid e Vivian Delísio de Mendonça Falcão, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 13 e posterior av.14. Dou fé. Emol. R\$33,66. Recomepe R\$2,02. TFJ R\$11,11. Func. Fernanda. Oficial.

Continua às fls.003, L.2-TA





REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº

003

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cripiumhi@hotmail.com

|   |  |  |
|---|--|--|
| MATRÍCULA<br><b>continuação</b><br><hr/> 20/04/2017<br><hr/> DATA | <b>LIVRO Nº 2 -TA</b><br><br><b>REGISTRO GERAL</b> | Registro Anterior<br>Nº .....<br><br>..... |
|---|--|--|

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 24.613, fls. 38 L.2-NU

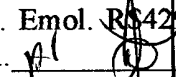
**R.16/24.613.** Data 20/04/2017. Protocolo nº 122.673. Procede-se a este registro no TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Central Cível - 36ª Vara Cível, em 05/04/2017; Processo Digital nº 1110042-37.2016.8.26.0100; Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito; **EXEQUENTE:** Banco Rabobank Internacional Brasil S/A, CNPJ: 01.023.570/0001-60, **EXECUTADOS:** Marcos Soares Rezende, CPF nº 422.479.186/20; Sílvia Lucas Pereira Rezende, CPF nº 655.528.066/20; Miriam Soares Rezende, CPF nº 449.003.926-34; Marília Rezende Ferreira Antunes, CPF nº 771.267.266-00; Ricardo Fernandes Antunes, CPF nº 768.693.696-15; Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, CPF nº 449.003.846/15; Alexandre César Motta Delfim, CPF nº 343.913.126/20, valor da causa R\$3.932.798,52, **fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO, ficando nomeado como fiel depositário: os próprios executados acima mencionados.** Dou fé. Emol. R\$40,20. Recompe. R\$2,41. TFI. R\$13,26. Func. Adriana. Oficial.

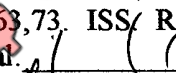
**Av.17/24.613.** Data 25/01/2018. Protocolo nº 126.833. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 127, datado de 04/01/2018 e Certidão de Admissão da Execução, expedida pela Secretaria do Juízo da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, em 21/11/2017, assinado por Samira Sadalla Abdulmassih Dib - Escrivã Judicial, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil de 2015, na qual consta ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo Eletrônico, sob o nº 6039824-27.2015.8.13.0024, sendo exequente **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91** e executado **ALEXANDRE CESAR MOTTA DELFIM, CPF 343.913.126-20**, valor da causa R\$555.865,78, **para dar conhecimento a terceiros interessados da presente ação.** Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFI. R\$4,87. Func. Lorena. Oficial.

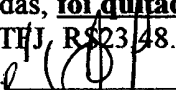
**Av.18/24.613.** Data: 18/10/2018. Protocolo nº 131.268. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1.496, datado de 11/10/2018, os dados atuais constantes do INCRA/CCIR exercício 2017, pertinentes ao imóvel rural objeto desta matrícula, a saber: código do imóvel rural: 950.041.230.219-8, módulo rural: 0,00, fração mínima de parcelamento: 3,00 (ha). (doctº arquivo). Dou fé. Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFI. R\$4,87. ISS. R\$0,73. Func. Francislene. Oficial.

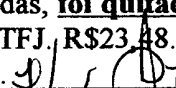
**R.19/24.613.** Data: 18/10/2018. Protocolo nº 131.268. **DEVEDOR: ARTHUR FERREIRA REZENDE DELFIM, CPF nº 106.288.576-75. CREDOR: Banco Bradesco S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP. **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária nº 0000343038, emitida em 10/10/2018, no valor de R\$378.000,00, vencimento em 30/10/2019, com taxa de juros efetivos de 7,0000% ao ano e 0,565% ao mês, praça de pagamento: Piumhi-MG, foro da comarca do emitente, em garantia das obrigações assumidas perante o credor, **os intervenientes garantidores: Alexandre César Motta Delfim, CPF nº 343.913.126-20 e s/m Maria Teresa**

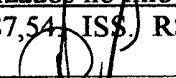
QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Ferreira Rezende Delfim, CPF nº 449.003.846-15 dão em HIPOTECA CEDULAR EM QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias. Ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 17.175, L.3-Auxiliar. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 14/09/2018, válida até 13/03/2019, código de controle da certidão: EAE3.4D37.0A44.212B e CCIR código do imóvel rural: 950.041.230.219-8, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1.996. Dou fé. Emol. R\$429,15. Recivil. R\$25,75. TFJ. R\$252,06. ISS. R\$21,46. Func. Francislene. Oficial. 

R.20/24.613. Protocolo nº 138.100, de 12/11/2019. **DEVEDOR: ARTHUR FERREIRA REZENDE DELFIM**, CPF nº 106.288.576-75. **CREDOR:** Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP. **HIPOTECA:** Cédula Crédito Bancário nº 0000372746, emitida em 08/11/2019, no valor de R\$504.000,00, vencimento em 30/10/2020, com taxa de juros efetivos de 6,0000% ao ano e 0,487% ao mês, praça de pagamento: Piumhi-MG, fóro da comarca do emitente, em garantia das obrigações assumidas perante o credor, os intervenientes garantidores: Alexandre César Motta Delfim, CPF nº 343.913.126-20 e s/m Maria Teresa Ferreira Rezende Delfim, CPF nº 449.003.846-15 dão em **HIPOTECA CEDULAR EM QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias.** Ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 17.823, L.3-Auxiliar. Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 17/09/2019, válida até 15/03/2020, código de controle da certidão: 8A00.9DE1.CA3F.F0B7, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 11/11/2019, válida até 09/05/2020, código de controle da certidão: 1A47.887B.D1BD.9E03, e CCIR código do imóvel rural: 950.041.230.219-8, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1.996. Dou fé. Emol. R\$1.947,11. Recompe. R\$116,82. TFJ. R\$1.363,73. ISS. R\$97,36. Total R\$3525,02. Piumhi, 18 de novembro de 2019. Func. Sérgio. Oficial. 

Av.21/24.613. Protocolo nº 146.211, de 12/04/2021. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 549, datado de 12/04/2021 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 06/04/2020, assinado por Herlley Ferreira Silva e Jonathas Henrique Oliveira, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 19. Dou fé. Emol.71,19. Recompe. R\$4,27. TFJ. R\$23,48. ISS. R\$3,56. Total R\$102,50. Piumhi, 13 de abril de 2021. Func. Sérgio. Oficial. 

Av.22/24.613. Protocolo nº 146.211, de 12/04/2021. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 549, datado de 12/04/2021 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 06/04/2020, assinado por Herlley Ferreira Silva e Jonathas Henrique Oliveira, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 20. Dou fé. Emol.71,19. Recompe. R\$4,27. TFJ. R\$23,48. ISS. R\$3,56. Total R\$102,50. Piumhi, 13 de abril de 2021. Func. Sérgio. Oficial. 

Av.23/24.613. Protocolo nº 157.212, de 14/03/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula Rural Pignoratícia nº161995/7816/2023, registrada sob o nº 19.004, L.3 (Auxiliar), com a finalidade de informar que os bens empenhados estão localizados no imóvel objeto da matrícula. Dou fé. Emol. R\$22,65. Recivil. R\$1,36. TFJ. R\$7,54. ISS. R\$1,13. Total R\$32,68. Piumhi, 17 de março de 2023. Func. Sérgio. Oficial. 

Av.24/24.613. Protocolo nº 162.269, de 16/02/2024. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 161995/7816/2023, emitido em 05/10/2023, devidamente assinado pelas partes, averbada sob o nº 23, com a

CONTINUA ÀS FLS. 123, L.2-AAI





COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº

123

**Bel. Márcio da Silveira Cassini** **Eunice Carabetti da Silveira Cassini**

OFICIAL

SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail:cripiumhi@hotmail.com

|   |   |  |
|---|---|--|
| MATRÍCULA<br>continuação<br><b>01/03/2024</b><br>DATA | <b>LIVRO Nº 2- AAI</b><br><b>REGISTRO GERAL</b> | Registro Anterior<br>Nº .....<br>..... |
|---|---|--|

**IMÓVEL:** CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 24.613 fls.003, L.2-TA .....  
**finalidade de alterar a CLÁUSULA FORMA DE PAGAMENTO**, que passa a ter a seguinte redação: **Obrigo(amo-nos) a pagar à CAIXA, 01 parcela vencível em 25/02/2024**, de valor correspondente ao saldo devedor, verificado na respectiva data, conforme estabelecido na Carta de solicitação de prorrogação com justificativa técnica: **incluir com fiel depositário: FERNANDO ROMANINI TUBALDINI**, brasileiro, produtor rural, CPF 075.167.686-18, CNH 03396681586-Detran/MG, casado com comunhão parcial de bens com Seris Vieira Borges, CPF 100.119.236-28, CI nº MG15.053.489 SSP/MG, residente à Rua Francisco de Paula Xavier, 172, Nova Esperança, Piumhi-MG; e **alterar a CLÁUSULA DO INADIMPLEMENTO**, que passa a ter a seguinte redação: Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento, calculados sobre o saldo devedor diário, capitalizados diariamente e devidos cumulativamente, os encargos financeiros a seguir: a) **Juros remuneratórios, à taxa contratada no período de normalidade contratual**; b) **Juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre o saldo devedor vencido**; c) **Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida não paga**; d) **Atualização monetária pela TR - Taxa Referencial ou índice que venha a sucedê-la**, conforme averbado à margem do registro nº 19.004 L.3-(Auxiliar). Assim ajustados, as partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Emol. R\$23,75. Recivil. R\$1,42. TFJ. R\$7,90. ISS. R\$1,19. Total R\$34,26. Piumhi, 01 de março de 2024. Func. Alexandra. Oficial.

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**
**PARA SIMPLES COM. PIS/PTR/COFINS  
 NÃO VALE O VALOR: R\$ 8,92**